



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº196/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Extrato da Nota de Empenho Número.....1177
Retificação do Extrato da Nota de Empenho Número.....1187

Gabinete do Prefeito

Decreto.....210
Decreto.....211

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1177/2017 EMITIDO EM 17/11/2017

Processo: 063/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017 – ATA 001/2017

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 191/2017, datado de 20 de novembro de 2017;

Onde se lê: IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA,

Leia-se: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME,

Mateus da Silva Leite
Contador

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2017 EMITIDO EM 25/10/2017

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 193/2017, datado de 22 de novembro de 2017;

Onde se lê: Processo 064/2017 - Pregão Presencial Nº 002/2017 – ATA 004/2017,

Leia-se: Processo 063/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017 – ATA 002/2017,

Mateus da Silva Leite
Contador

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Controladoria Interna do Município, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 202

01.020. – CONTROLADORIA INTERNA

04.123.0002.2005 – IMPLANTAÇÃO E IMPL. CONTROLE INTERNO

3.3.90.14 – DIÁRIA - CIVIL

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 150,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 201

01.019. – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº196/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

13.392.0019.2078 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUN. CULTURA

3.3.90.14 – DIÁRIA - CIVIL

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 24 de novembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a abertura de
Créditos Suplementares
conforme inciso III, § 1º Art. 43
da Lei 4.320 de 17 de março de
1964”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração, o valor de R\$ 19.495,48 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 24

01.004. – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009.1009 – CONSTRUÇÃO, AMPL, REF E REP
PROPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
19.495,48

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 114

01.006. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0002.2017 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 19.495,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de novembro de 2017.

Água Clara – MS, 27 de novembro de 2017

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal